



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2707

Página 4 de 4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Prorrogações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

09/10/2025 - Contrato Administrativo nº 0056/2024, firmado com a empresa RHAFE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria, treinamento e auditoria em sistema de gestão da qualidade, com fundamento na NBR ISO 9001:2015, que teve seu prazo de vigência prorrogado por 6 meses, se estendendo até 28 de fevereiro de 2026, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.2, que prevê que "o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento", conforme solicitação e justificativa constantes no despacho nº 83 do memorando nº 12.792/2024 - 1Doc.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I - Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa no distrito empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto" - Empresa Indústrias Marques da Costa Ltda. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza o município de Garça a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria criativas. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM III - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 324 da Lei Orgânica do município de Garça, no tocante às alterações das peças orçamentárias. **COM SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA**

FILHO, ELAINE OLIVEIRA, LEANDRO MARINO, LICO, MARCELO MIRANDA, MARCELO ZANOTI, PEDRO SANTOS E SARGENTO NERI. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. 1ª Discussão e votação.**

ITEM IV - Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Prefeito, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM V - Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Sargento Neri, que institui o Orçamento Cidadão no município de Garça/SP e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo